

## **Comunicado**

Comunicado DH-2, de 24-3-2021

O Diretor de Habilitação do Detran-SP,

Considerando o disposto no artigo 46 da Portaria Detran-SP 101/16, e o que dispõe a Resolução Contran 789/20;

Comunica aos proprietários de Centros de Formação de Condutores registrados na Capital, Grande São Paulo e Interior (todos os CFCs das categorias "A", "B" e "A/B") que, para a manutenção do credenciamento relativo ao exercício de 2021, deverão ser providenciados os documentos abaixo discriminados para entrega até o último dia útil do mês de abril de 2021:

A) Requerimento específico, constando todas as informações da empresa, do corpo diretivo, dos instrutores e dos funcionários (conforme modelo do Anexo ao final deste Comunicado);

B) Comprovante de recolhimento da taxa devida pela expedição do alvará anual, no valor de R\$ 863,97, conforme tabela atualizada de Taxas dos Serviços de Trânsito (Lei 15.266/13, Anexo I, Capítulo IV) divulgada pela Secretaria Estadual da Fazenda através do Comunicado CAT 16-2020 (publicado no D.O.-SP em 24-12-2020) a respeito do recolhimento de taxas e tributos previstos para o exercício de 2021;

\* Em virtude de novos procedimentos estabelecidos pela Secretaria Estadual da Fazenda, a taxa deve ser recolhida tão somente na rede bancária autorizada para arrecadação no Estado de São Paulo. Bancos autorizados, atualmente:

001 Banco do Brasil

033 Banco Santander Brasil

237 Banco Bradesco

633 Banco Rendimento

707 Banco Daycoval

756 Bancoob

\*\* Transação a ser realizada pelo sistema on-line da rede bancária autorizada:

Acessar a opção "Pagamentos" \>\> "sem código de barras" \>\> "IPVA - Taxas Detran Estado de São Paulo" \>\> "Alvará e Inscrição Curso".

Informar o CNPJ da empresa e selecionar a data de pagamento.

Selecionar a opção "Alvara - CFC e Centro Unificado Simuladores", na lista de taxas para pagamento, já com o valor pré-fixado de R\$ 863,97.

C) Certidões negativas da empresa, de débitos federais, estaduais e municipais;

D) Prova de regularidade da empresa em relação ao FGTS (certidão negativa de débitos);

E) Cópia reprográfica da Relação Anual de Informações - RAIS do ano-base anterior ao ano de apresentação ou cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do corpo funcional (Diretor Geral, Diretor de Ensino, Instrutores e funcionários administrativos).

Obs. 1: Os CFCs da Grande São Paulo e do Interior devem entregar os documentos junto à Unidade de Atendimento do Detran-SP em que estiverem credenciados ou utilizar de meio eletrônico disponibilizado pelo Detran-SP.

Obs. 2: O CFC que não der entrada na documentação completa exigida, dentro do prazo, terá o seu registro bloqueado no Sistema e-CNHsp, devendo providenciar a regularização em até 90 (noventa) dias da data do bloqueio, sob pena de ter o credenciamento cancelado.

Obs. 3: Apresentada a documentação faltante exigida dos CFCs que forem bloqueados, conforme situação descrita na Obs. 2, será procedido o devido desbloqueio da entidade no Sistema e-CNHsp.

Obs. 4: Os casos omissos ou excepcionais na Capital serão resolvidos pela Gerência de Credenciamento para Habilitação do Detran-SP. Na Grande São Paulo e Interior, a resolução dos casos omissos ou excepcionais deverá ser conduzida pela Superintendência ou pela Unidade de Trânsito responsável pelo credenciamento.

Obs. 5: Os cursos de atualização dos recursos humanos (Diretor Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito) deverão ser renovados por ocasião das novas datas de vencimento, conforme disposto Comunicado GEPT 08/2020.

Obs. 6: Quanto à substituição dos veículos de aprendizagem, em razão da pandemia de Covid-19 e com base na Resolução Contran 801, de 22-10-2020, fica prorrogado, excepcionalmente, até 31-12-2021 a substituição dos veículos de aprendizagem que deveriam ser substituídos até 31-03-2020.

Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

## **ANEXO**

### **REQUERIMENTO (CFC “A”, “B” e “A/B”)**

Ao final assinados, legítimos proprietários da Empresa \_\_\_\_\_, Nome/Fantasia \_\_\_\_\_ categoria “\_\_\_\_\_” registro \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_, localizado à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_, vem respeitosamente, através desta, em atenção ao disposto na Portaria Detran-SP 101/16 e o que dispõe a Resolução do Contran 789/20, apresentar a documentação para renovação do credenciamento, referente ao exercício 2021, e para tanto, apresentar abaixo, informações da empresa e a devida e necessária juntada da documentação, nos termos da legislação vigente.

**Para CFC “A” e “A/B” – Informamos a quantidade de salas de aula e a capacidade autorizadas:**

Sala: \_\_\_\_\_, Capacidade: \_\_\_\_\_ alunos.

Sala: \_\_\_\_\_, Capacidade: \_\_\_\_\_ alunos.

Sala: \_\_\_\_\_, Capacidade: \_\_\_\_\_ alunos.

Sala: \_\_\_\_\_, Capacidade: \_\_\_\_\_ alunos.

Sala: \_\_\_\_\_, Capacidade: \_\_\_\_\_ alunos.

**Para CFC “B” e “A/B” - Informamos a relação dos veículos devidamente credenciados nesta data:**

Veículo/Modelo: \_\_\_\_\_, Placa: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_,  
Categoria: \_\_\_\_\_.

Veículo/Modelo: \_\_\_\_\_, Placa: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_,  
Categoria: \_\_\_\_\_.

Veículo/Modelo: \_\_\_\_\_, Placa: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_,  
Categoria: \_\_\_\_\_.

Veículo/Modelo: \_\_\_\_\_, Placa: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_,  
Categoria: \_\_\_\_\_.

Veículo/Modelo: \_\_\_\_\_, Placa: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_,  
Categoria: \_\_\_\_\_.

**Para CFC “B” e “AB” - Informamos a relação dos veículos destinados a aprendizagem da pessoa com deficiência - PCD, que estão devidamente credenciados nesta data:**

Veículo/Modelo: \_\_\_\_\_, Placa: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_,  
Categoria: \_\_\_\_\_, quais tipos de adaptação? \_\_\_\_\_.

Veículo/Modelo: \_\_\_\_\_, Placa: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_,  
Categoria: \_\_\_\_\_, quais tipos de adaptação? \_\_\_\_\_.

**RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS, DIRETORES, INSTRUTORES E FUNCIONÁRIOS:**

**PROPRIETÁRIOS**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Órgão Emi.: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Órgão Emi.: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

## DIRETORES

### Diretor Geral:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
Órgão Emi.: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ PGU/  
CNH \_\_\_\_\_

### Diretor de Ensino:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
Órgão Emi.: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
PGU/CNH \_\_\_\_\_

## INSTRUTORES

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
Órgão Emi.: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ PGU/  
CNH \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
Órgão Emi.: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
PGU/CNH \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
Órgão Emi.: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
PGU/CNH \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
Órgão Emi.: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
PGU/CNH \_\_\_\_\_

## FUNCIONÁRIOS

Nome: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Órgão Emi.: \_\_\_\_\_  
UF \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Órgão Emi.: \_\_\_\_\_  
UF \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Órgão Emi.: \_\_\_\_\_  
UF \_\_\_\_\_

Nestes termos,

P. Deferimento. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 2021.

Os proprietários abaixo assinados assumem responsabilidade civil e criminal quanto às informações contidas neste requerimento.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Proprietário: \_\_\_\_\_

Proprietário: \_\_\_\_\_

*Publicado no Diário Oficial em 25/03/2021*